
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 09/2024 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONSÓRCIO
PRÓ-SINOS

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de dotação orçamentária do Consórcio Pró-Sinos”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**.

ART. 1º – Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária no Orçamento do exercício de 2025:

3.3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 22.700,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.200,00

Cód. Func. Progr.: 01.01.18.541.0001.2001.0000 – Manter as Atividades Administrativas do Consórcio – RATEIO

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO NESTE ARTIGO = R\$ 24.900,00

ART. 2º – Servirá de recurso para a despesa suplementada no artigo anterior, a redução, em igual importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas, no valor total de R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais):

3.3.1.90.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 22.700,00

Cód. Func. Progr.: 01.01.18.541.0001.2001.0000 – Manter as Atividades Administrativas do Consórcio – RATEIO

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 2.200,00

Cód. Func. Progr.: 01.01.18.541.0001.2004.0000 – Manter as Atividades do Setor Técnico - TCFA

TOTAL DE RECURSOS UTILIZADOS NESTE ARTIGO = R\$ 24.900,00

ART. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 1º de novembro de 2025.

VOLMIR RODRIGUES

Presidente

Pró- Sinos – Consórcio Público de Saneamento Básico

Publicado por:

Roberta Patuzzi Bernardes

Código Identificador:974F734A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/01/2026. Edição 4243

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>